

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROGRAMA BOLSA CATADOR

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, divulga a **Homologação do Resultado Final**, tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 03/2019, referente ao processo de seleção de propostas das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis para firmar Termo de Colaboração com Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, conforme condições estabelecidas no Edital, no âmbito do Programa Bolsa Catador:

ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA	PONTUAÇÃO
1. Associação dos Agentes Recicladores de Crato	9
2. Associação dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Russas	9
3. Associação de Catadores e Catadoras Dom Jose Tupinambá da Frota	9
4. Associação de Catadores de Resíduos Recicláveis de Morada Nova	8
5. Associação de Catadores e Catadoras Força de Vida	8
6. Associação de Catadores e Catadoras do Bairro Dom José	7
7. Rede dos Catadores (as) de Resíduos Sólidos Recicláveis do Estado do Ceará	6
8. Associação de Catadoras e Catadores de Material Reciclável do Eusébio	5
9. Cooperativa de Trabalho de Coletores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis	5
10. Associação dos Agentes Ambientais Rosa Virgínia	4
11. Associação Comunitária dos Coletores de Produtos Recicláveis de Independência	1

Fortaleza, 23 de junho de 2020.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº138/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 04208907/2020-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do empregado público **ALLEN LOPES DE BARROS**, Técnico Químico II, matrícula nº 3266-2, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará, para prestar serviços na UGP-Projeto Paulo Freire, parte integrante da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº194/2018
PROCESSO Nº03605880/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 03605880/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prestação de serviços de Informática**, para atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza, vinculada a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, por meio do Convênio nº 823805/2015 celebrado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, por meio de 2 (dois) links de 50 Mbps cada; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e Acesso à internet. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 21 de junho de 2020 e término em 20 de junho de 2021. VALOR: Para a execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor global de R\$ 23.193,12 (vinte e três mil, cento e noventa e três reais e doze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 966,38 (novecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) por cada link de 50 Mbps, totalizando o valor mensal de R\$ 1.932,76 (um mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2017 IGº1065493
PROCESSO Nº03686252/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **MAIS SERVIÇOS LTDA**, CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.183.424/0001-06, com sede na Rua Paula Rodrigues, nº 333, CEP nº 60.411-270, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, neste ato representada por Geraldo Henrique Araújo e por Hubiraci de Oliveira Mendes, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 03686252/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato original nº051/2017**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em serviços continuados nas categorias de Motorista e Motoqueiro, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 06 (seis) meses, com início no dia 01 de julho de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. VALOR: Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor global de R\$ 652.548,30 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 do SEACON/CE e do SINDIMOTOS/CE das categorias profissionais às quais estão vinculadas. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS; Geraldo Henrique Araújo - Mais Serviços LTDA e Hubiraci de Oliveira Mendes - Mais Serviços LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2020**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA** 37998331372. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de instalação (inclusive reinstalações), manutenção preventiva e corretiva, incluído fornecimento de peças e materiais**, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar-condicionados (split e cassete) pertencentes ao patrimônio da SEAS, incluindo toda a tubulação frigorífica, tubos esponjosos, furos em parede, restauração em paredes e furos, drenos e pontos de força, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação nº 20200005-SEAS e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20200005-SEAS, os preceitos do direito público, e a

